



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2539, de 01 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Gratificação por Função de Confiança – GFC 2, a servidora **Gisele Rosalino Dias Tozzi**, efetiva no cargo de Analista de Serviços Afins-Enfermagem Nível XIV Padrão A Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de novembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/11/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 11 / 2019  
  
SERVIDOR

*Fabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 01 / 11 / 2019  
  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo